

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO NESTA CIDADE DE SANTA LUZIA DO NORTE ESTADO DE ALAGOAS, À RUA ESTEVÃO PROTOMÁRTIR DE BRITO, NO EDIFÍCIO CÔNEGO AMANDO DE GUSMÃO, SEDE DA CAMARÁ MUNICIPAL, NO PLENÁRIO VEREADOR LUIZ OLIVEIRA BORGES, ÀS DEZESSETE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR, WERDLEY THIAGO DA SILVA AMARAL, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, SECRETARIADO PELOS VEREADORES **ANTÔNIO CARLOS DE MENDONÇA BERNARDES LOUREIRO E JOÃO MAIA BOMFIM**, RESPECTIVAMENTE PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIO, FEITA A CHAMADA PRESENTE TODOS VEREADORES, FOI ABERTA A SESSÃO, EM SEGUIDA FOI FEITA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO PELO VEREADOR **EDSON CÍCERO ALBINO**, O VEREADOR **EDSON CÍCERO ALBINO** PEDIU A SUSPENSÃO DA LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, COLOCADA EM VOTAÇÃO FOI APROVADA POR TODOS VEREADORES, **EXPEDIENTE**: NÃO HOUE MATÉRIA PARA O EXPEDIENTE, **ORDEM DO DIA** EM DISCUSSÃO O PARECER DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DO PROCESSO Nº 041/2018 CMSLN/CP, DE AUTORIA DO VEREADOR **DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO**, COM REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR CONTRA O VEREADOR **ROBERVAL FRANCISCO DE SALES NETO**, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO WERDLEY THIAGO DA SILVA AMARAL FRANQUEOU A PALAVRA AO VEREADOR **ROBERVAL FRANCISCO DE SALES NETO** PARA FAZER A SUA DEFESA, O QUAL FALOU QUE DURANTE O DECORRER DESSE PROCESSO FOI ORIENTADO POR SEU ADVOGADO A PERMANECER CALADO, A NEM SEQUER SE DEFENDER, O MESMO DECLAROU SER INOCENTE E QUE AINDA NÃO FOI JULGADO NEM CONDENADO, QUE O AUTOR DESSE PROCESSO VEM DE UMA NEGOCIATA, E QUER QUALQUER CUSTO O SEU LUGAR, DIZ SER INOCENTE DE TODAS AS ACUSAÇÕES E VAI SER ABSORVIDO, FALOU QUE SEU MANDATO É SOBERANO E DEVE AO POVO, DISSE TER CONVERSAS GRAVADAS DO VEREADOR WERDLEY



E QUE A DENÚNCIA ESTAR PRONTA E VAI ENTREGAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO, FALOU QUE ESTAR A SETE MESES SEM RECEBER SEU SALÁRIO DE VICE-PREFEITO, E DIZ QUE O VEREADOR **WERDLEY THIAGO** DEVERIA TER SIDO EMPOSSADO COMO VICE PREFEITO, ASSIM COMO ESTE VEREADOR FOI, DISSE QUE O QUE ESTA ACONTECENDO NESTA CASA NÃO É FALTA DE DECORO PARLAMENTAR, PEDE AOS VEREADORES QUE NÃO FAÇA ESSE TIPO DE CONFRATUAS, E QUEM TEM O DIREITO DE LHE CAÇAR É O POVO. FOI CONCEDIDA A PALAVRA AO RELATOR DO PROCESSO **ANTONIO CARLOS DE MENDONÇA BERNARDES LOUREIRO** O QUAL PEDIU DISPENSA DA PALAVRA, EM SEGUIDA O PRESIDENTE FRANQUEOU A PALAVRA OS VEREADORES ESCRITO COM TEMPO DE CINCO MINUTOS, FEZ USO O VEREADOR **JOÃO MAIA BOMFIM**, DIZENDO QUE ESTA CASA ESTAR VIVENDO UM MOMENTO HISTÓRICO NA NOSSA CIDADE, E QUE VAI FICAR MARCADO NA HISTÓRIA DE SANTA LUZIA, DISSE QUE NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2018, O VEREADOR DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO PEDIU A CASSAÇÃO DO MANDATO DO **VEREADOR ROBERVAL SALES**, FOI FORMADA A COMISSÃO E O PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE É A FAVOR DA CASSAÇÃO, O VEREADOR ROBERVAL SALES DIZ SER INOCENTE E É PRECISO QUE NESSE MOMENTO HISTÓRICO CADA UM FAÇA UM JULGAMENTO QUE AMANHA NINGUÉM POSSA SE ARREPENDER. LOGO APÓS O PRESIDENTE PASSOU O TRABALHO PARA O VICE PRESIDENTE FÁBIO LUCENA FELIZARDO E FEZ USO DA PALAVRA, REPORTANDO-SE AO VEREADOR ROBERVAL SALES, QUANDO FALA DA GRAVAÇÃO DISSE QUE ESTAR ENTRANDO COM UMA REPRESENTAÇÃO CONTRA O VEREADOR ROBERVAL SALES PORQUE GRAVAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA JUSTIÇA É ILEGAL, DISSE ESTAR ASSUMINDO O CARGO DE VICE-PRESIDENTE POR DETERMINAÇÃO DA JUSTIÇA, QUE FOI DETERMINADO SÓ O PRESIDENTE ASSUMIR A PREFEITURA E NÃO O PRESIDENTE E O VICE E ESTA A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA, RETOMANDO OS TRABALHOS O PRESIDENTE DIZ QUE A VOTAÇÃO É DA SEGUINTE FORMA: DE 2/3 DE ACORDO LETRA "E" DO INCISO II DO ART.67 DO REGIMENTO INTERNO, VOTAÇÃO SECRETA DE ACORDO COM INCISO VI DO ART. 158 DO REGIMENTO INTERNO, VOTO SIM CONDENA OU NÃO ABSORVE, A VOTAÇÃO FOI EM PLENÁRIO, O PRESIDENTE DA CASA FEZ A **VOTAÇÃO SECRETA**, E CONVIDOU OS

VEREADORES: LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS E VANDEVAL FERREIRA DE LIMA, PARA CONFERIR A URNA, DEU-SE INICIO A VOTAÇÃO, O PRESIDENTE CONVIDOU O PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA FAZER CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES PARA VOTAREM FOI CONVIDADO PARA VOTAR OS VEREADORES: ADELMO CABRAL DA SILVA, ANTONIO CARLOS DE MENDONÇA LOUREIRO, ROBERVAL FRANCISCO DE SALES NETO, EDSON CÍCERO ALBINO, FÁBIO LUCENA FELIZARDO, JOÃO MAIA BOMFIM, LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS, VANDEVAL FERREIRA DE LIMA, WERDLEY DA SILVA AMARAL. APÓS A VOTAÇÃO O PRESIDENTE CONVIDOU OS VEREADORES FABIO LUCENA FELIZARDO E O VEREADOR ADELMO CABRAL DA SILVA PARA FAZER A CONTAGEM DOS VOTOS O QUAL TEVE O SEGUINTE RESULTADO: SETE VOTOS FAVORÁVEIS A CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR ROBERVAL FRANCISCO DE SALES NETO POR 7 (SETE)VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS VOTOS CONTRÁRIO O VEREADOR ROBERVAL FRANCISCO DE SALES NETO, FOI CASSADO POR (07) SETE VOTOS A (02) DOIS O PRESIDENTE DA CASA ENCAMINHOU O PROCESSO Nº 41/2018 PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO E CONVOCOU OS VEREADORES PARA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018, AS 10 HS COM A SEGUINTE PAUTA, LEITURA DA ATA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DA CASSAÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR, ROBERVAL FRANCISCO DE SALES NETO, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO, PARA O CARGO DE VEREADOR TITULAR, ELEIÇÃO E POSSE PARA O CARGO DE VICE PRESIDENTE PARA O BIÊNIO 2019/2020. FOI FRANQUEADA A PALAVRA EM EXPLICAÇÃO PESSOAL, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JOÃO MAIA BONFIM COBRANDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL A CASAL, PELO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONJUNTO DUDA BALBINO, QUE AS PESSOAS QUE ALI RESIDEM ESTÃO PASSANDO DIFICULDADES DEVIDO A FALTA DE ÁGUA NO CONJUNTO DUDA BALBINO E PEDE PROVIDENCIA URGENTE, VEREADOR ADELMO CABRAL DA SILVA, PEDINDO PROVIDÊNCIA DO INSS E QUE ESSE PEDIDO SEJA REGISTRADO, LAUDEMIR BALBINO



DOS SANTOS, CONGRATULANDO-SE COM O VEREADOR **JOÃO MAIA BOMFIM** EM RELAÇÃO O PROBLEMA DA FALTA DE ÁGUA DO CONJUNTO DUDA BALBINO, FALOU EM RELAÇÃO AS TUBULAÇÕES E PERFURAÇÕES DO POÇO TAMBÉM DA QUESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E QUE SUA PREOCUPAÇÃO É QUE A POPULAÇÃO ESTEJA BEM. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR PELO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO FOI ENCERRADA A SESSÃO. DO QUE PARA CONSTAR EU EULINA MARIA VITOR NOVAES, FUNCIONÁRIA DESIGNADA LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME VAI DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO, PRESENTE POR OCASIÃO DE SUA APROVAÇÃO. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.



PRESIDENTE



1º SECRETARIO